

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ANCHIETA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA Nº 159

Às dezoito horas do dia 26 de fevereiro de 2025, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Anchieta, cito à Rua Vereador Geraldo Garlet, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o público em geral. A Auditora de Controle Interno, Fernanda Frizzo Crivelatti, fez a abertura da Audiência e, logo após, fez um comparativo da Receita Orçamentária nos anos de 2020 a 2024, sendo o valor arrecadado em 2024 de R\$ 44.292.481,39, ou seja, com uma média mensal de R\$ 3.691.040,12, detalhando-a, em seguida, por categoria econômica. Em se tratando da Receita Corrente Líquida, fora repassada que a mesma atingiu, nos últimos doze meses, R\$ 41.699.367,98. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, sendo que a receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 41.699.367,98 para as Receitas Correntes e R\$ 2.593.113,41 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 44.292.481,39. Em seguida, demonstrou-se, quanto as despesas, que o total empenhado até o Quadrimestre foi de R\$ 47.202.310,85, sendo estas apresentadas por Função de Governo. Assim sendo, o resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas demonstra valores negativos, na ordem de R\$ 2.909.829,46, entretanto, esse valor foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R\$ 8.640.260,70, resultando em um superávit de R\$ 5.730.431,24. Logo após, falou das Metas de Arrecadação, destacou-se que a receita prevista para o Terceiro Quadrimestre de 2024 era de R\$ 40.900.000,00 e o valor atingido foi de R\$ 44.292.481,39, tendo o Município de Anchieta, desta forma, cumprido a meta, com uma diferença positiva de R\$ 3.392.481,39. Neste momento, a palavra fora passada a Contadora, Alexandra Pereira da Silva Goffi, que abordou, primeiramente acerca da aplicação dos recursos em Saúde, que atingiram 27,21%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 16.329.305,22, constatou-se que R\$ 7.794.770,39 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 8.534.534,83 foram realizados com recursos próprios. Os gastos realizados com Educação atingiram 26,93% das receitas resultantes de impostos e transferências, alcançando, portanto, o percentual mínimo exigido. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função Educação o montante total de R\$ 8.828.122,99. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 5.486.902,69 o que equivale a 91,71% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, isto é, encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente, que estipula uma aplicação mínima de 70%. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal, o Poder Executivo atingiu 43,44% e o Poder Legislativo 1,70%, ficando ambos abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município, atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto as despesas com pessoal, no Consolidado, têm-se um percentual de 45,14%, ou seja, abaixo dos limites prudencial e máximo de 57 e 60%, respectivamente. Em seguida, abriu-se espaço para questionamentos e para finalizar, Fernanda, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar, encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata.

Anchieta (SC), 26 de fevereiro de 2025.